



MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA-GERAL

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO: 60090.000194/2025-70

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

Art.74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

I. REFERÊNCIA

1. CONTRATANTE

1.1 A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/0001-26, com sede no Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco “K”, CEP 70610-200, Brasília/DF.

2. CONTRATADA

2.1 A empresa **One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, situada no seguinte endereço: SCS Quadra 2 Bloco B Lote 20 – Edifício Palácio do Comércio Salas 208/408 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70.318-900.

3. OBJETO

3.1 A presente instrução processual tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 01 (uma) vaga no "**Curso Online: Entendendo o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e a Sindicância da Lei n. 8.112/90 na prática: Como Conduzir a Apuração, do Recebimento da Denúncia até o Julgamento, com Eficiência e Segurança Jurídica**", a ser realizado no período de 10 de março a 14 de março de 2025, na modalidade online ao vivo, visando atender as necessidades dos servidores do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM listado no subitem 3.5 do Termo de Referência nº 43/2025 (7791538). Ressalta-se que o objeto da contratação resta devidamente apresentado no Estudo Técnico Preliminar (7791533) e no Termo de Referência (7791538).

4. VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da contratação inicia-se com a emissão da nota de empenho, sendo este improrrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

5. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

5.1 A fiscalização da contratação dar-se-á conforme a Portaria DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG-MD nº 773, de 11 de fevereiro de 2025 (7791475).

6. DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

6.1 O prazo de execução do objeto será compreendido no período de 10/03/2025 a 14/03/2025, perfazendo uma carga horária total de 20 horas.

6.2 O curso tem como objetivo assegurar a apuração de infrações, promover a responsabilização, proteger o patrimônio público, assegurar a transparência e justiça no processo, manter a disciplina e ordem no serviço público, evitar nulidades processuais e prover um ambiente de decisão responsável.

6.3 Sobre a metodologia, os alunos irão adquirir um aprendizado imersivo através de aulas práticas, acesso ao vivo, 100% em português.

7. PREÇO

7.1 A contratação apresenta custo total de **R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)**, conforme documento de Proposta de Preços (7791520) e item 2 do Estudo Técnico Preliminar (7791533).

8. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

8.1 Constam nos autos do Processo Administrativo nº60090.000194/2025-70, um Atestado de Capacidade Técnica em curso lecionado sobre a temática similar requerida da qual participará a servidora (7791499), apresentado pela Fundação Nacional de Artes - FUNARTE (7791520), o qual demonstra que a contratada possui a aptidão técnica para entregar produtos/serviços similares ao que se pretende contratar.

9. COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA COM OS PREÇOS DE MERCADO

9.1 Nos termos do art. 6º, §5º, da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65/2021, a compatibilidade dos valores ofertados pela contratada foi atestada pela apresentação de uma nota de empenho (7791520).

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Para a formalização da pretendida contratação, resta consignada a dotação orçamentária conferida ao Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM, para o exercício de 2025, que visa ao pagamento da empresa a One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, em valor total correspondente a R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)

10.2 A classificação contábil e orçamentária apresentada no Documento nº (7791488) foram acostada aos autos, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 110511 - CENSIPAM/SG-MD;

Programa 6111 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional;

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM;

Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;

Plano Orçamentário (PO): 0005 – Capacitação de Recursos Humanos;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228767;

Natureza de Despesa: 33.90.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento; e

Código do PTA/2025: 035/25 – Capacitação.

II. AMPARO LEGAL

11. Nos termos do que foi apresentado pela Equipe de Planejamento no Estudo Técnico Preliminar nº 25/2025 (7791533), a presente contratação enquadra-se na hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do art.74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, nos seguintes termos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

11.1 Nesse sentido, a situação da contratação está devidamente amparada na hipótese da lei mencionada, que regulamenta os procedimentos licitatórios, bem como os Contratos Administrativos. Torna-se possível, isso posto, a formalização da pretendida contratação mediante o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, restando delimitada nos presentes autos a inviabilidade de competição.

III. DOCUMENTOS INTEGRANTES

12. Documento de Formalização de Demanda (7791462);

13. Portaria Equipe de planejamento (7791471);

14. Portaria Equipe de Fiscalização (7791475);

15. Dotação Orçamentária (7791488);

16. Estudo Técnico Preliminar 25/2025 (7791533);

17. Termo de Referência 43/2025 (7791538);

18. Documentação da empresa a ser contratada (7791520);

19. Termo de Justificativa de Inexigibilidade (7819048);

IV. JUSTIFICATIVA

20. Nos itens 2.1 a 2.4 do Termo de Referência nº 43/2025 - CODEGEP (7791538), resta justificada a participação dos referidos servidores na capacitação pretendida, em razão das atividades laborais serem desempenhadas pelos alunos no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM.

21. A necessidade da aludida contratação foi devidamente apresentada no item 2 do Termo de Referência nº 43/2025.

22. Do mesmo modo, restou identificada a necessidade e justificativa de contratação no item 2 do Estudo Técnico Preliminar nº 25/2025 (7791533);

23. Posto isso, a necessidade e justificativa da contratação estão devidamente apresentadas nos autos.

V. CONCLUSÃO

24. Após análise da documentação apresentada nos autos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal pela **One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, mediante as delimitações expostas nesta instrução processual, reconheço no presente caso a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor total estimado de **R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)**, para atender necessidades deste CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – Censipam.

GRACEMERCE CAMBOIM JATOBA E SILVA

Diretora de Administração e Finanças

Brasília, na data da assinatura digital.

Brasília - DF, 27 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GRACEMERCE CAMBOIM JATOBÁ E SILVA, Diretor(a)**, em 28/02/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7819048** e o código CRC **A2A00252**.